



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 047/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 2ª Reunião Extraordinária de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a alteração do Regime de Trabalho de servidores, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de **25 de fevereiro de 2013**, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Roberto Brandão Ferreira', written in a cursive style.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

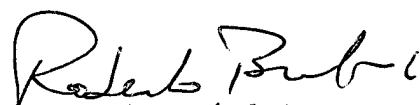


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 047/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

ORDEM	SERVIDOR	Nº PROCESSO	CAMPUS
01	Kelcius Rodrigues Ferreira	23249.005633/2013-21	São João dos Patos
02	Hebelys Ibiapina da Trindade	23249.025734/2012-36	São Raimundo das Mangabeiras

TOTAL:	02
--------	----


Francisco Roberto Brandão Ferreira
Reitor
Instituto Federal do Maranhão